

PORTARIA N.º 019/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Titulação/Capacitação para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o *caput.* do § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9, e o protocolo nº 19.852.545-6;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação/Capacitação aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos ***Campi*** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.699.539 -0	Helio Ricardo Sauthier	6.929.021- 3	AGE-UNI- SUP	1S	3	1S	5

- Campus de Campo Mourão

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.730.608 -4	Dolores Aparecida da Silva Leal	3.295.624- 6	AGE-UNI-OP	10	9	10	11

- Campus de Apucarana

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.847.199 -2	Gerson dos Santos Marçal	91.434-75	AGE-UNI-OP	10	10	10	12

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora